

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO .....

### EXTRATO

EXTRATO .....

## HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**Processo Administrativo nº PA001/2026**  
**Dispensa de Licitação nº DL007/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo total com assistência 24 horas, para cobertura de veículos cedidos à Prefeitura Municipal de Jacobina-BA.

### ATA DE JULGAMENTO

Aos doze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga as propostas de preços e documentações de habilitação apresentada pelas empresas: **SEGUROS SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27; GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02** Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	SEGUROS SURA S.A	33.065.699/0001-27	R\$ 12.290,59
02	GENTE SEGURADORA S.A	90.180.605/0001-02	R\$ 15.097,17

Após análise das propostas de preços e documentos de Habilitação do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado **HABILITADO a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27**, a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
[DECRETO Nº 233/2025](#)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA001/2026

1.1.A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação n.º DL007/2026**, objetivando a contratação com a empresa **SEGUROS SURA S.A.** inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, com sede na AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS BAIRRO CIDADE MONCOES. Nº 1530, SÃO PAULO SP CEP: 04.563-004, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo total com assistência 24 horas, para cobertura de veículos cedido à Prefeitura Municipal de Jacobina-BA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.290,59 (doze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.035 - MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
2.051 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 11.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
FONTE 1500/ 1500.1001/ 1500.1002/1600

Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina – BA 12 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA001/2026**

**Data do Contrato:** 12 de março de 2026.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

**Contratado:** SEGUROS SURA S.A. inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, com sede na AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS BAIRRO CIDADE MONCOES, Nº 1530, SÃO PAULO SP CEP: 04.563-004.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo total com assistência 24 horas, para cobertura de veículos cedido à Prefeitura Municipal de Jacobina-BA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.290,59 (doze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.035 - MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

2.051 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

UNIDADE: 11.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTE 1500/ 1500.1001/ 1500.1002/1600

**Fundamentação legal:** Com base no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 12 de março de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025

## HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026  
Artigo 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso III, "f" do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade nº 014/2026**, com a empresa **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES**, sediada à 2 Travessa Gersino Coelho, n 10 andar 1, 101, sala 01, Brotas, Salvador-BA, CEP 40.255-171, inscrita no C.N.P.J. sob n **06.150.141/0001-77**, cujo o objeto é a contratação, por inexigibilidade de licitação, de instituição especializada para capacitação de 01 (uma) servidora ocupante do cargo de Controladora Interna do Município de Jacobina – BA, mediante participação no Curso de Alta Performance na Gestão Pública Através da Controladoria Interna, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**04.01 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
**2011 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**  
**FONTE: 1500**

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 02 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DO CONTRATO DE 045-1/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026**

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Março de 2026

**OBJETO:** contratação, por inexigibilidade de licitação, de instituição especializada para capacitação de 01 (uma) servidora ocupante do cargo de Controladora Interna do Município de Jacobina – BA, mediante participação no Curso de Alta Performance na Gestão Pública Através da Controladoria Interna, promovido pela FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES.

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

**CONTRATADA: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES,** sediada à 2 Travessa Gersino Coelho, n 10 andar 1, 101, sala 01, Brotas, Salvador – BA, CEP 40.255-171, inscrita no C.N.P.J. sob n 06.150.141/0001-77.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**04.01 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
**2011 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**  
**FONTE: 1500**

**BASE LEGAL:** Com base no Artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 02 de Março de 2026

\_\_\_\_\_  
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
GENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 050/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2026**

**DATA DO CONTRATO:** 24 de março de 2025

**REFERÊNCIA:** LEIS LTDA, sediada à Rua 240 nº 400 sala 02 Meia Praia Itapema SC, inscrita no C.N.P.J. sob n 03.725.725/0001-35.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação de prazo contratual no período de 24/03/2026 a 24/03/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR TOTAL DO ADITIVO RS:** 6.018,90 (seis mil dezoito reais e noventa centavos),

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 16 de março de 2026.

Matheus Oliveira Sousa  
Agente de Contratação